



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA — ESTADO DE SÃO PAULO — CEP 11680

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/83

- Aprova as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1981.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal referentes ao exercício de 1981.-

Artigo 2º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

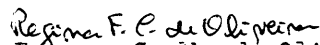
Ubatuba, 5 de abril de 1983.-


CICERO JOSÉ DE JESUS ASSUNÇÃO
Presidente


ARI LACERDA SKINDZIEL
1ª Secretária


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
2ª Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal em 5 de abril de 1983.-


Regina Fonseca Coelho de Oliveira
Chefe de Secretaria